

MOVIMENTO PELA **INCLUSÃO** DOS **MUNICÍPIOS** NA REFORMA DA **PREVIDÊNCIA**

9, 10 e 11/07/2019
BRASÍLIA/DF



EQUILÍBRIO PARA
O BRASIL

Sem os Municípios, a reforma não será para todos

Os municipalistas defendem a reforma da previdência para todos e exigem a **inclusão dos Municípios no texto da PEC 6/2019**. A matéria é importante para reduzir despesas com aposentadorias e pensões e diminuir o *déficit* atuarial. Só nos 2.108 Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a economia será de **R\$ 41 bilhões**, em quatro anos, e **R\$ 170 bilhões**, em dez anos.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA: MUDANÇAS URGENTES



INCLUSÃO DOS MUNICÍPIOS

O texto aprovado deixa os Municípios de fora da reforma. Essa reforma incompleta é um atentado ao pacto federativo. Será uma demonstração de que o Congresso Nacional trata os entes subnacionais como membros de segunda linha da Federação brasileira.



ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA

O texto permite aplicação de alíquota extraordinária apenas para União; mais uma vez um tratamento diferenciado entre os Entes federados. Estados e Municípios também são autônomos e querem ter o direito de fazer gestão para garantir equilíbrio atuarial.

Reivindicação: supressão da expressão “no âmbito da União” constante no § 1º-B do art. 149 da Constituição, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo adotado pela comissão.



MIGRAÇÃO PARA O RPPS

O texto veda a possibilidade de os 3.460 Municípios com RGPS migrarem para o RPPS, no caso de entenderem ser este regime mais favorável às finanças municipais e aos interesses de seus servidores. É necessário preservar a autonomia municipal, cláusula pétrea da Constituição Federal.

Reivindicação: supressão do trecho “vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social”, presente no § 22 do art. 40 da Constituição, com a redação dada pelo art. 1º do substitutivo adotado pela comissão.



ROMPIMENTO DE VÍNCULO DO SERVIDOR APOSENTADO

Uma distorção que ocorre nos Municípios é a continuidade de aposentados em suas funções nas prefeituras. O texto aprovado pela comissão especial corrige apenas parcialmente essa distorção. Sendo assim, é necessário garantir que os efeitos do rompimento do vínculo dos servidores sejam retroativos.

Reivindicação: supressão do art. 6º do substitutivo adotado pela comissão.

AÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 🔔 Emenda aglutinativa de inclusão dos Municípios na Reforma da Previdência
- 🔔 Destaque de votação em separado (DVS) para supressão da vedação de migração para o RPPS.

